



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 116/18**

De 26 de março de 2018

=SUSPENDE FÉRIAS DE UM(A)  
SERVIDOR(A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 05 de março de 2018, as férias do(a) Servidor(a) Municipal, CARLOS ALBERTO F.DA SILVA, lotado (a) na Secretaria de Educação, por motivos de necessidades de serviços.

Os efeitos dessa Portaria será retroativo a contar de 05 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 26 de MARÇO DE 2018.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NATALIA DA SILVA MENTZ  
Diretor de Administração

